

**AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Monsenhor Gil, respondendo cumulativamente pela 2ª PJ de Valença do Piauí/PI (2ª PJV), **DR. RAFAEL MAIA NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93, e à luz dos Procedimentos Administrativos (PA's) n.º 20/2019, n.º 21/2019, n.º 22/2019 e n.º 23/2019, instaurados no âmbito desta 2ª PJV, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a fim de discutir, dar orientações, propor encaminhamentos ou realizar recomendações a respeito do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nos Municípios abrangidos pela Comarca de Valença do Piauí/PI, quais sejam, Lagoa do Sítio, Novo Oriente do Piauí, Pimenteiras e Valença do Piauí.

**Art. 1º.** A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. Rafael Maia Nogueira, o qual abrirá o debate a respeito do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nos Municípios abrangidos pela Comarca de Valença do Piauí/PI.

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** Conversar, discutir, dar orientações, prestar esclarecimentos à população, tirar dúvidas, propor encaminhamentos ou realizar recomendações a respeito do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nos Municípios abrangidos pela Comarca de Valença do Piauí/PI, de forma objetiva.

**DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES**

**Art. 3º.** Serão convidados a participar da audiência pública o(s) Juiz(izes) de Direito da Comarca, o Defensor Público, o Delegado Regional de Polícia Civil, o Comandante do 4º BPM, os Prefeitos Municipais, as Secretarias Municipais de Assistência Social, os Presidentes dos CMDCA's dos aludidos Municípios, candidatos ao respectivo Processo de Escolha do Conselho Tutelar, bem como quaisquer interessados da sociedade civil, para, querendo, se fazerem presentes.

**DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Art. 4º.** A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§1º. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral, durante 3 (três) minutos ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

§2º. As manifestações orais observarão a ordem sequencial o registro da intenção para

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI**

---

manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome da participante;

§3º. O presidente da audiência poderá reduzir ou estender o tempo ora estipulado para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem, quer em função do número de participantes, quer em razão da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situação não prevista no procedimento da audiência pública será resolvida pelo Presidente da audiência pública, em decisão irrecorrível.

**DO HORÁRIO E LOCAL**

**Art. 5º.** A audiência pública realizar-se-á no auditório do Fórum Local de Valença do Piauí/PI, no dia 18/09/2019, às 10h00min.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º.** A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí/PI e no quadro geral de avisos, no átrio do Fórum Local.

**Art. 7º.** Será encaminhada cópia do presente Edital à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) para publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPI (**DOEMP/PI**), para amplo controle social, bem como ao Centro de Apoio Operacional (**CAODIJ**) e ao Conselho Superior do Ministério Público (**CSMP/PI**), para conhecimento.

Valença do Piauí/PI, 13 de setembro de 2019.

*(Assinado digitalmente)*

**RAFAEL MAIA NOGUEIRA**

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça (PJ) de Monsenhor Gil,  
respondendo cumulativamente pela 2ª PJ de Valença do Piauí (PI)